

Processo nº 836719

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Responsável: Jayme Silva Filho

Exercício Financeiro: 2009

Trata-se da prestação de contas do Chefe do Poder Legislativo do Município de Visconde do Rio Branco, referente ao exercício financeiro de 2009, examinada no estudo técnico de fls. 30/35, nos termos da Instrução Normativa nº 14/11.

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para que promova a citação do Senhor Jayme Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal no exercício de 2009, para, caso queira, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório técnico, no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de cópia do comprovante do envio pela internet da prestação de contas com as devidas alterações e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa e/ou justificar as alterações.

A citação deverá ser acompanhada de cópia do relatório técnico de fls. 30/35.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator